## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO № 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 3.770/2025**

de 03 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Capela do Alto".

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.063, de 14 de dezembro de 2020, que instituiu o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Capela do Alto,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Capela do Alto, o Senhor RAFAEL ALVES WINCLER, portador da CIRG nº 48.xxx.xxx-x, inscrito no CPF sob o nº 419.xxx.xxx-xx.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 03 de janeiro de 2025.

## HENRIQUE DANIEL LEME PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.